



Coordenadoria  
do Curso de Letras  
Língua Inglesa e suas Literaturas



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## **EDITAL Nº 021, DE 04 DE MARÇO DE 2024 PARA SELEÇÃO DE TUTORES ACADÊMICO-SOCIAIS PARA ATENDER O PROJETO DE EXTENSÃO “PUXA A CADEIRA”**

O Coordenador do Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019 e a Resolução UFSJ/CONEP nº023/2021, torna público o presente Edital para provimento de tutores acadêmico-sociais para atender o projeto de extensão: “**Puxa a cadeira**”.

### **1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

- 1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de tutores para apoio ao projeto de extensão “**Puxa a cadeira**”, que ocorrerá entre 21 de março de 2024 e 21 de março de 2025.
- 1.2. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas, uma para um tutor bolsista e uma para tutor voluntário.

### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas.
- 2.2. Não ter nenhuma pendência em processos anteriores de monitoria e/ou tutoria.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas por e-mail: [colil@ufs.edu.br](mailto:colil@ufs.edu.br). É necessário enviar o nome completo, número de matrícula e informar que está se candidatando para ser tutor(a) no projeto de extensão “**Puxa a cadeira**”.

As inscrições serão aceitas a partir das 13h do dia 04/03/2024 até 11/03/2024 às 21h.

### **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado por meio de entrevista a ser realizada no dia 12/03/2024 a partir de 15h via *Google Meet*. O link será disponibilizado posteriormente.
- 4.2. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.
- 4.3. A seleção dos candidatos far-se-á mediante entrevista com a banca.
- 4.4. Ao fim do processo de seleção, os responsáveis pelo projeto redigirão a Ata de Seleção de Tutores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 5.1 Data: 13/03/2024
- 5.2. Horário: 14h
- 5.3. Local: Página da COLIL

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR**

- 6.1. Apresentação dos projetos para os estudantes;
- 6.2. Presença e interação nos encontros virtuais;
- 6.3. Juntamente com a professora coordenadora, discutir os temas a serem abordados nos encontros.
- 6.4. Preparo para os encontros (definição de perguntas prévias para manter a interação e a fluidez dos encontros);
- 6.5. Realizar postagens no Instagram do projeto;
- 6.6. Divulgar os encontros;
- 6.7. Registrar os encontros por meio de fotos e prints de tela;
- 6.8. Aplicar e analisar os resultados das pesquisas de satisfação;
- 6.9. Criar relatórios;
- 6.10. Registrar as presenças;
- 6.11. Trazer à coordenação os eventuais problemas que possam surgir.

Para todas as atividades mencionadas, o(a)s tutor(a)s acadêmico-sociais voluntário(a)s receberão suporte e orientação prévia da coordenação do projeto, para saber como proceder de acordo com a situação apresentada.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR**

- 7.1. Realizar a seleção dos discentes que se inscreveram conjuntamente com a banca composta para tal finalidade;
- 7.2. Encaminhar à Coordenadoria de Curso a Ata de seleção com as respectivas notas de quem dela participou;
- 7.3. Elaborar o plano de atividades e divulgá-lo aos tutores selecionados;
- 7.4. Supervisionar as atividades exercidas ao longo do projeto;
- 7.5. Definir as diretrizes para o uso do Instagram como página oficial do projeto;
- 7.6. Fazer o convite formal aos convidados palestrantes.

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data informada por ela.
- 8.2. O tutor, na condição voluntária, terá as mesmas obrigações que aqueles que perceberem remuneração, devendo cumprir a carga horária prevista.
- 8.3. Cada tutor receberá certificado de participação que poderá contar horas curriculares complementares e ser utilizado para pontuação em chamadas/editais diversos.
- 8.4. No caso de existir desistência de vaga e não havendo aprovados em sucessão a ela, a Coordenadoria poderá convocar voluntários que participaram do processo seletivo da mesma unidade curricular, para ocupar a vaga como voluntários obedecendo à ordem de classificação.

## **9. DO CRONOGRAMA**

Período de Inscrições: 13h do dia 04/03/2024 até 11/03/2024 às 21h.

Processo Seletivo: 12/03 às 15h.

Divulgação do Resultado: 13/03 às 14h.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

10.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

10.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

10.4. As atividades descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

10.5. A emissão do certificado de participação no projeto de extensão está condicionada à aprovação, pelo docente orientador, do relatório das atividades desenvolvidas ao final da participação do discente.

10.6. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de tutores até a regularização da situação.

10.7. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

10.8. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria do Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas.

São João del Rei, 04 de março de 2024

---

Marcos Pereira Feitosa  
Coordenador do Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas  
UFSJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 04/03/2024*

**EDITAL Nº 55/2024 - COLIL (12.81)**

**(Nº do Protocolo: 23122.007101/2024-14)**

*(Assinado digitalmente em 04/03/2024 14:00 )*

**MARCOS PEREIRA FEITOSA**

*COORDENADOR DE CURSO*

*COLIL (12.81)*

*Matrícula: ###099#5*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **266081db01**